



Fls. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 12/2023 Fls. 105 (verso)
Livro nº 01-2023 L. nº 05/10/2023

Gab. 01
Chefe de Gabinete
Reis
SMA
Mat. 1242.241-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 12/2023 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO O ITAÚ UNIBANCO S.A., na forma abaixo:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2023), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominadas simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, situada na Praça Alfredo Egídio de Souza, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representada neste ato por **KELLY HARUMI TAGAWA**, brasileira, casada, bancária, identidade nº 22567294 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.338.738-77 e **MARCELA GALHARDO SERAFIM**, brasileira, união estável, bancária, identidade 43745457 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 297.233.348-95, de acordo com os despachos contidos no processo nº **990/30430/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2022**, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE ADITIVO** a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº **06/2022**, relativa à concessão pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 01/10/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Harumi Tagawa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4B68-8FCE-2D4F-86F4.



Fls. 2

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LUIZ ANTONIO
FRANCISCO
VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO FRANCISCO
VIEIRA:62004670720
Dados: 2023.09.01 17:52:13
-03'00'

NITERÓI, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

KELLY HARUMI TAGAWA

MARCELA GALHARDO SERAFIM

ITAÚ UNIBANCO S.A.

TESTEMUNHAS:

1)

2)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4B68-8FCE-2D4F-86F4> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B68-8FCE-2D4F-86F4



Hash do Documento

46CB70E18D8678DC6A5FFD2E21CD7437C0F09987A37011B0A1980A26956C0114

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

- Kelly Harumi Tagawa (Parte) - 252.338.738-77 em 01/09/2023 15:08 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: kelly.tagawa@itau-unibanco.com.br; Código de acesso: 252

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 01 2023 15:08:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5962368 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 37271.932977437784

IP 200.196.153.29

Hash Evidências:

524130D7232643975AA357217D5084455C5392C064FA5AEF4B4AE06F26966A77

- Helena Caldelas Duarte Soares (Testemunha) - 485.156.168-74 em 01/09/2023 10:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcela Galhardo Serafim (Parte) - 297.233.348-95 em 31/08/2023 16:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roberta Santos Retamero (Testemunha) - 312.539.528-33 em 31/08/2023 14:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

